



DECRETO Nº 1.933 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.221.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.221.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

Saquarema, 22 de outubro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 1.933 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo III				4.221.000,00	
418	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.90.39.00.00.00	3000		4.221.000,00
TOTAL:				4.221.000,00	4.221.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO				
FONTE 3000				
RECEITA	Previsão Inicial	Até 10/2019 (A)	Previsão 11 e 12/2019 (B)	Estimativa 2019
Custeio SUS	12.374.768,91	13.989.979,47	2.940.693,83	16.930.673,30
TOTAL:	12.374.768,91	13.989.979,47	2.940.693,83	16.930.673,30

ANEXO III – QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
3000	12.374.768,91	16.930.673,30	4.555.904,39	4.221.000,00

Saquarema, 22 de outubro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita